

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

região de  
excelência  
projeto de  
futuro



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

## Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Nota .....	3
1.2. Apresentação.....	4
1.3. Análise Conjuntural .....	7
2.1 Posicionamento Estratégico .....	9
2.2. Mapa Estratégico.....	10
2.3. Objetivos Estratégicos .....	11
2.4. Relação dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver....	14
2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos .....	18
3. DOCUMENTOS PREVISONAIS PARA 2014.....	20
4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO .....	20
5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2013 .....	21
6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	21
7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	23
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL.....	24
9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014.....	27



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Nota

A atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) assenta, essencialmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de abril (alteração ao POCAL "Regras Previsionais") e pelo Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro ("determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica"), bem como, a LVCR, Lei n.º 12-A/2008, relativa ao orçamento de pessoal, constituem documentos previsionais de gestão, de importância vital na OesteCIM.

A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento deve ter lugar em sessão ordinária da assembleia municipal a realizar até finais de dezembro do ano imediatamente anterior ao ano a que os documentos se referem.

Desta forma, as GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Comunidade Intermunicipal, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

O presente documento foi, igualmente, elaborado em reflexão com os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade. Com base no Regulamento Orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste e envolvendo as suas Estruturas Orgânicas e respetivos serviços, consideramos:

- Artigo 2º, "Princípios Gerais da Organização Administrativa" que observa o respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições;
- Artigo 12º, "Princípios de Atuação", no qual os serviços que constituem a estrutura orgânica e os funcionários neles integrados atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- b) Serviço público aos municípios e às populações;
  - c) Flexibilidade da gestão;
  - d) Participação e responsabilização;
  - e) Articulação e cooperação inter-orgânica;
  - f) Racionalização dos recursos.
- a) e b), Artigo 13º "Instrumentos de Gestão", constituem instrumentos principais de gestão da OesteCIM:

- a) As opções do plano anuais e plurianuais;
- b) O orçamento anual, com desdobramento por atividades;

No espírito do envolvimento dos Órgãos representativos da OesteCIM e tendo como base os objetivos da elaboração do presente documento, foram considerados, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 45/2008, de 27 de agosto e os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste:

- Artigo 84º, "Competências da Assembleia Intermunicipal", Compete à assembleia intermunicipal:
- b) Aprovar, sob proposta do conselho intermunicipal, as opções do plano, o orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, (...);
- Artigo 90º, "Competências do Conselho Intermunicipal"

1 – Compete ao conselho intermunicipal:

- c) Submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação da comunidade intermunicipal e o orçamento e suas alterações e revisões;

A OesteCIM considera que este documento será uma referência na gestão e administração da sua atividade e tem como ação concretizar os objetivos estratégicos aqui definidos para o ano de 2014.

### 1.2. Apresentação

A extinta Associação de Municípios do Oeste, foi constituída em Junho de 1987, com competências extensas que abrangiam o desenvolvimento regional, incluindo o planeamento e a gestão de projetos. Nos termos da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, a Associação de Municípios do Oeste, adaptou, no dia 23 de Junho de 2006, os seus estatutos a uma Associação de Municípios de Fins Específicos. Em 2008, com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, a Associação de Municípios do Oeste transformou-se em Comunidade Intermunicipal do Oeste, OesteCIM. Atualmente, mantém a mesma designação ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

A OesteCIM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A OesteCIM é composta pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras e adota a designação de Comunidade Intermunicipal do Oeste e a abreviatura de OesteCIM. A Comunidade corresponde à NUT III Oeste (Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos).

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos (n.º 1 do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;
- Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe de igual modo à OesteCIM assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas públicos (n.º 2 do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

- Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- Rede de equipamentos de saúde;
- Rede educativa e de formação profissional;
- Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e proteção civil;
- Mobilidade e transportes;
- Redes de equipamentos públicos;
- Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

No âmbito das atribuições, a legislação em vigor prevê ainda que as Comunidades Intermunicipais designem os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A estrutura orgânica da OesteCIM tem por objeto a conceção, execução e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos respetivos nos domínios do planeamento, organização, modernização, gestão e controlo.

Os serviços que constituem a estrutura orgânica da OesteCIM devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- Serviço público aos Municípios e às populações;
- Flexibilidade da gestão;
- Participação e responsabilização;
- Articulação e cooperação interorgânica;
- Racionalização dos recursos.

O funcionamento dos serviços baseia-se na estrutura definida e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho.

Constituem deveres dos Municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

### 1.3. Análise Conjuntural

O agravamento da difícil situação económica e financeira de Portugal e o facto da Administração Pública do nosso País se encontrar vinculado a um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), situação à qual os municípios, e consequentemente as Comunidades Intermunicipais, não são alheios, tem levado a uma contínua e gradual redução das receitas municipais colocando em causa alguns dos projetos ambicionados pelos municípios.

A redução das transferências do Orçamento de Estado para a OesteCIM tem simultaneamente consistido num entrave ao desenvolvimento de alguns projetos considerados como prioritários para a região. Saliente-se que, de acordo com o estipulado no artigo 50.º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei 45/2008, de 27 de agosto a OesteCIM recebe diretamente do Orçamento de Estado apenas 0.5% dos FEF's correntes dos seus municípios integrantes, ou seja, uma redução nos FEF's municipais representa de igual modo uma redução no valor a transferir para as entidades intermunicipais.

O ano de 2013 foi marcado por uma série de novos diplomas ou diplomas já aprovados em 2012 mas que que condicionaram a atividade dos municípios e consequentemente a da OesteCIM. Para o ano de 2014, e tendo uma visão realista dos factos prevê-se que a atividade intermunicipal, seja de igual modo, condicionada por alguns dos referidos diplomas legais que passamos a evidenciar:

- A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conhecida por "Lei dos Compromissos", veio a revelar-se um instrumento de perturbação da atividade da OesteCIM e dos 12 Municípios, condicionando o efetivo cumprimento das competências constitucionalmente cometidas ao poder local e, desta forma, contribuindo para o agravamento dos problemas das respetivas populações.
- Em consonância com o Programa do XIX Governo, foi aprovada a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, diploma que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa, pelo qual se procurou assegurar uma reforma da gestão, da política e do território, tendo em vista propiciar uma administração mais eficaz e eficiente com a consequente racionalização dos recursos públicos. Reforma essa que só ficou concluída com a realização das eleições autárquicas de 29 de setembro passado.
- O novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro vem também definir novas regras para o financiamento das diversas entidades.
- A própria Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio trazer às autarquias locais e comunidades intermunicipais uma realidade nova à qual carecemos de adaptação.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Por outro lado, na sequência dos resultados apurados ao longo dos últimos anos e como forma de antecipação à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAELPL) revogando as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro deliberou-se liquidar a empresa intermunicipal PISOESTE e honrar os compromissos anteriormente assumidos pela mesma, facto que ao nível financeiro para 2014 continua a representar uma percentagem significativa no presente orçamento.

- Do lado positivo, a operacionalização do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) constituiu um ponto positivo, permitindo de alguma forma atenuar os efeitos decorrentes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que decorre do Memorando assinado com a Troika. Contudo, quer as medidas aqui mencionadas quer muitas outras que diretamente não dizem respeito aos municípios e às comunidades intermunicipais, condicionaram a economia portuguesa.

Saliente-se que, ao nível do Produto Interno Bruto (PIB) Portugal está a ter um crescimento negativo de -2,1, a taxa de desemprego situa-se nos 15,6% e o défice orçamental pode atingir os 6% do (PIB).

Contudo, reconhecendo o papel que tem no contexto nacional e no contexto internacional e pretendendo afirmar-se como um exemplo de referência a região Oeste de Portugal, e seus 12 Municípios, têm desenvolvido de forma sistémica, quer na componente das políticas públicas quer na esfera de modernização administrativa, um papel nuclear na dinamização sustentável dos seus concelhos, não só perante o desenvolvimento económico mas também na concretização de mudanças estruturais a nível social, cultural e tecnológico.

Como em anos anteriores, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os 12 Municípios, em conjunto, pautaram a sua atuação na prossecução de projetos integrados com o objetivo de crescerem de forma equilibrada e uniforme, numa lógica da New Public Management, isto é competitiva, dirigida pela missão, orientada por resultados, para os cidadãos, pró-ativa, descentralizada e, muito importante, alinhada para o mercado. Como é notório, foram períodos conjunturalmente difíceis e repletos de acontecimentos políticos, económicos e sociais a nível regional e nacional, que condicionaram – e condicionam – direta e indiretamente a ação da OesteCIM e dos seus Municípios.

Posto isto, e centrando-nos nos documentos previsionais, prevendo um total da despesa e receita de 5.235.056,60€, podemos afirmar que o Orçamento preparado para 2014, revela um elevado esforço de ajustamento quando comparado com valores de anos transatos.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

### 2.1 Posicionamento Estratégico

A tardia entrada em vigor do atual quadro comunitário condicionou a execução de alguns projetos municipais e intermunicipais considerados como prioritários e vitais para a região. Assim, ao longo dos últimos anos a OesteCIM sofreu diversos contratemplos de atuação. Em 2010 e 2011, anos que marcaram o arranque do QREN, foi o tempo de adequação às novas regras comunitárias, aos novos regulamentos, aos novos programas de financiamento e a novos órgãos autárquicos. Posto isto, 2012 e 2013, caracterizaram-se por ser os anos de arranque dos grandes projetos municipais e intermunicipais, com uma execução mais significativa. Foram os anos em que a comunidade intermunicipal orientou a sua atuação, também, para o exterior, deixando de pensar exclusivamente nas suas áreas de atuação primárias – a administração local – para começar a apostar em áreas inovadoras de setores estratégicos que até então eram excluídos do seu âmbito de atuação como por exemplo o empreendedorismo.

A este nível destacamos:

- a Estratégia 2020 para o Oeste ao nível do planeamento estratégico;
- a Central de Compras do Oeste ao nível da poupança por economias de escala;
- a Marca Oeste Portugal ao nível do Marketing Territorial e de internacionalização;
- a Rede Oeste Empreendedor no âmbito do empreendedorismo;
- a Candidatura Quality Coast no âmbito do turismo sustentável; e
- o projeto Batterie ao nível da mobilidade sustentável.

Ao nível do Plano Estratégico 2020 – Oeste Portugal, foi decidido pelo órgão competente, a realização de um estudo aprofundado, que envolvesse os diferentes setores de atividade presentes na região e que permitisse obter indicadores sobre o caminho a seguir no horizonte 2014-2020.

A importância do planeamento atempado levará a que, não só a OesteCIM se torne numa das primeiras Comunidades Intermunicipais a realizar o referido documento estratégico tendo em conta o próximo quadro comunitário tornando-se só por isso numa referência, como também permitirá que esta obtenha mais tempo, para junto do governo negociar o novo quadro comunitário e fazer face àquelas que serão as suas prioridades de atuação.

Relativamente à atuação da OesteCIM para 2014, a mesma irá focar-se na estabilização económica e financeira dando continuidade à sua afirmação, desenvolvendo os projetos em curso, aproveitando oportunidades, pro agindo na imprevisível necessidade de se recriar, trazendo para o seu "negócio" novas fontes de financiamento. Desta forma pretende-se garantir, nas suas capacidades internas, um modelo de Gestão assente no novo paradigma Gestor capaz de responder aos Desafios da Administração Local.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

No presente documento, não serão incluídos novos projetos estratégicos para o próximo ano tendo em conta que a Estratégia da Região ainda se encontra à data a ser desenvolvida pela OesteCIM e os stakeholders da região, sendo que, os regulamentos comunitários, ainda não estão concluídos para o próximo quadro comunitário 2014 - 2020. Apesar do próximo quadro comunitário de apoio ter formalmente a pretensão de se iniciar em 2014 e terminar em 2020, neste momento, e de acordo com a informação disponibilizada pelos diferentes programas operacionais, o QREN manter-se-á em vigor até final de 2014, facto que mais uma vez levará ao adiamento da entrada em vigor no novo quadro.

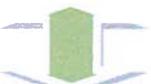
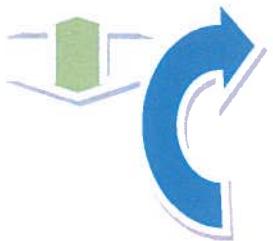
### 2.2. Mapa Estratégico

O Oeste assume-se, assim, como um espaço em mudança, de oportunidades e desafios, que, com o conhecimento da sua realidade e potencialidades, caminhará sem hesitações rumo ao futuro, apostando num **Mapa Estratégico** a implementar em 2014:

MISSÃO	VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;</li> <li>- Manter o Equilíbrio Financeiro Orçamental e sustentabilidade financeira da OesteCIM.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser uma Comunidade Intermunicipal de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia;</li> <li>- Ser uma Comunidade que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes.</li> </ul>



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



### CLIENTES

Aumentar o nível de Satisfação dos Municípios

Melhorar o posicionamento estratégico da Marca "Oeste"

### FINANCEIRA

Otimização do QREN

Contribuir para o equilíbrio financeiro dos Municípios

Desenvolver projetos de Economia de Escala

Desenvolver parcerias entre os stakeholders

### PROCESSOS

Melhorar o modelo de Gestão

Melhorar a comunicação

### APRENDIZAGEM

Melhorar as competências

Motivar os colaboradores

Integrar os valores corporativos



### 2.3. Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades da OesteCIM que se pretende apresentar, tem como referência o mapa estratégico anteriormente esquematizado, no qual interferem as indefinições políticas e económicas que se preveem para o ano de 2014:

#### OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Planeamento e Implementação da Estratégia Regional

- Apoiar e implementar a estratégia de desenvolvimento da Região no que se refere à elaboração de medidas que permitam o fomento do reforço da competitividade e valorização da coesão regional, do desenvolvimento económico-social, da qualificação dos recursos endógenos e do capital humano. Desenvolver e aprofundar os contactos com o Governo para dar continuidade aos projetos estabelecidos.

*Objetivo para o período 2008-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias) – Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste*

#### OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Promoção da execução de projetos estruturantes definidos no PTD Oeste, implementação dos serviços necessários à gestão e acompanhamento dos financiamentos nacionais ou comunitários relativos aos investimentos municipais e intermunicipais.
- Dar continuidade ao estudo e execução de projetos supra-municipais conforme previsto no Plano de Atividades de 2014.
- Reforço do trabalho com as entidades parceiras, a AMO MAIS, a Oeste Sustentável, a ADRO, na medida da prossecução de trabalhos "tipo chave na mão" e na negociação de melhores condições para os Municípios, tendo em conta a sua sustentabilidade financeira.
- Desenvolvimento de projetos estruturantes que conduzam a economias de escala em processos de desconcentração ao nível sub-regional ou da modernização administrativa numa lógica de eficiência da Gestão pública.

*Objetivo para o período 2008-2015 – QREN*

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Promoção da Inovação e da Qualidade

- Promoção e adoção de modelos organizativos mais competitivos e inovadores de modo a permitir que a Região seja uma referência a nível regional e nacional, promovendo a desburocratização, a simplificação de processos e procedimentos, a implementação da política da qualidade como um objetivo regional.
- Dinamização de ações que promovam a implementação de sistemas de informação e comunicação integrados tendo em conta as TIC, a sociedade de informação e a administração eletrónica.
- Elaboração, promoção e execução de projetos potenciadores da valorização profissional dos funcionários e agentes da Administração, fomentando as mudanças das organizações e a qualidade dos serviços públicos.

*Objetivo para o período 2010-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias)*

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Cooperação Institucional e Promoção Regional

- Assegurar a coordenação das ações de informação, internas e externas, da Comunidade Intermunicipal.
- Gestão das Redes Institucionais promovendo a articulação, com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional.
- Realização de ações que permitam o reforço da competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável.
- Promoção de parcerias institucionais, internas e externas aprofundando as relações com as entidades externas como, Turismo do Centro, LeaderOeste, TrevOeste, Águas do Oeste, AIRO, IPL, Valorsul,



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Lispolis, ANMP, ANAFRE, Comunidades Intermunicipais, Entidades de Ensino Superior, Entidades de Ensino Secundário ou ainda com Entidades Privadas no âmbito das atividades constantes nos estatutos da OesteCIM.

*Objetivo para o período 2010-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias)*

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO V – Organização e Gestão

- Promover processos de modernização administrativa, incentivando a aplicação de modelos organizativos que fomentem uma maior agilização de procedimentos e articulação de informação com o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos funcionários dos Municípios associados e da Comunidade Intermunicipal.
- Adequar a capacidade técnica da Comunidade Intermunicipal às novas competências legais que lhe estão atribuídas.

*Objetivo para o período 2010-2014*



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

### 2.4. Relação dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver

Tendo em vista a Meta e Visão global das principais intervenções da Comunidade Intermunicipal apresenta-se o quadro seguinte que relaciona os Objetivos Estratégicos com os Objetivos Específicos definindo Projetos a incrementar durante o ano de 2014:

Objetivo estratégico I - Planeamento e Implementação da Estratégia Regional				
Objetivo Específico 1- Desenvolvimento de um Pólo Turístico relevante, inovador e sustentável	Objetivo Específico 2 - Construção e afirmação de uma ruralidade moderna, com novos projetos municipais	Objetivo Específico 3 - Desenvolvimento em complementariedade da atratividade dos pólos urbanos	Objetivo Específico 4 - Captação e aglomeração de atividades empresariais competitivas nos pólos a criar	Objetivo Específico 5 - Desenvolvimento de um sistema de Governança Regional
<b>Projetos a Desenvolver</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo</li> <li>- Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável</li> <li>- Pisoeste – Processo de Liquidação</li> <li>- Abordagem Estratégica da marca “Oeste Portugal”</li> <li>- Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste</li> <li>- Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste</li> </ul>				

Objetivo estratégico II - Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos				
Objetivo Específico 6 – POPH	Objetivo Específico 7 - QREN	Objetivo Específico 8 - Projetos que promovem “Economia de Escala”	Objetivo Específico 9 - Reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras	Objetivo Específico 10 - Projetos potenciadores da simplificação e uniformização de procedimentos
<b>Projetos a Desenvolver</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficiência Energética e Energias Renováveis no Edifício-sede da OesteCIM</li> <li>- Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional</li> <li>- Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste</li> <li>- Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste</li> <li>- Gestão intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos, visando a promoção da sustentabilidade económica e ambiental da Região do Oeste</li> </ul>				



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Gestão da Central de Compras
- "GPP 2020 - Promoting green public procurement (GPP) in support of the 2020 goals".
- Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN
  - Programas Operacionais Temáticos:
    - i. Potencial Humano
      1. Elaboração de candidaturas de Formação POPH
      2. Plano Intermunicipal para a Igualdade "Oeste + Igualdade"
      3. Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)
    - ii. Factores de Competitividade
      - Implementação do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – "GI@Oeste" - Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município (SAMA)
    - iii. Valorização do Território
      - Projeto – OesteLED, eficiência energética da rede de IP na Região Oeste
  - Programa Operacional Regional do Centro:
    1. Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – Contratualização 2008 – 2013 (2014)
    2. Candidatura da OesteCIM ao aviso de concurso do MaisCentro "Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística" - "ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste"
    3. Implementação da Candidatura Apetrechamento Tecnológico (quadros interativos + videovigilância)
    4. Acompanhamento e Avaliação
  - Programas Operacionais de Cooperação Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional
    1. "Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise"/"REPUTE"
  - Programa Estratégico Oeste 2020
  - Simplex Autárquico
  - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)
    - Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG)
    - Comissão Temática do Turismo
  - Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche;
  - EPI - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivo estratégico III - Promoção da Inovação e da Qualidade			
Objetivo Específico 11 - SigOeste	Objetivo Específico 12 - OesteDigital	Objetivo Específico 13 - Modernização Autárquica	Objetivo Específico 14 - Formação para o Desenvolvimento
<b>Projetos a Desenvolver</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação do Plano de Formação Interno da OesteCIM</li> <li>- Estudo para desenvolvimento da Intranet e Gestão Documental – OesteCIM</li> <li>- Gestão e Administração das TIC na OesteCIM</li> <li>- Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)</li> <li>- SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homologação da Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000</li> <li>• Aplicação da Diretiva INSPIRE (Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia)</li> </ul> </li> </ul>			

Objetivo estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional		
Objetivo Específico 15 - Promoção dos projetos/atividades da Comunidade a nível regional e nacional	Objetivo Específico 16 - Estabelecimento de parcerias em projetos de cooperação nas diversas áreas	Objetivo Específico 17 - Promoção de Rotas Temáticas
<b>Projetos a Desenvolver</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de Ações de Comunicação e Promoção Institucional da OesteCIM</li> <li>- Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste – Reuniões Sectoriais / Conferências temáticas / Congresso do Oeste (Reforço da ação articulada dos Municípios e desenvolvimento de novas formas de parcerias Locais / Regionais / Nacionais) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fórum do Mar</li> <li>• Candidatura QualityCoast</li> <li>• Semana Europeia da Mobilidade no Oeste</li> </ul> </li> <li>- Promoção da Cultura/património do Oeste - Promoção de Rotas Temáticas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oeste Sagrado - Rota pelo Património Religioso do Oeste</li> </ul> </li> </ul>		



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivo estratégico V - Organização e Gestão			
Objetivo Específico 18 - Organização e métodos de trabalho	Objetivo Específico 19 - Implementação do SIADAP	Objetivo Específico 20 - Certificação da formação	Objetivo Específico 21 - Implementação da Política da Qualidade adequada à Comunidade Intermunicipal e seus Municípios
<b>Projetos a Desenvolver</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do Património OesteCIM – Manutenção</li> <li>- Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da OesteCIM</li> <li>- SIADAP na OesteCIM</li> <li>- Gestão Estágios na OesteCIM</li> <li>- Implementação do regulamento de horário de trabalho da OesteCIM</li> <li>- Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído</li> <li>- Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas</li> <li>- Sensibilização e Implementação do Plano de Emergência do Edifício Sede da Oeste CIM</li> </ul>			

Nota: Os projetos a desenvolver interagem entre si contribuindo para a concretização dos vários objetivos estratégicos.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos

Projetos	Recursos				Período de Execução	
	Humanos		Financeiros			
	Internos	Externos	OesteCIM	Externo/Comunitário		
Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste	X		X	X	Anual	
Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional	X		X	X	Anual	
Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste		X	X		Anual	
Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído		X	X	X	2011/2014	
Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas		X	X		2011/2014	
Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo	X		X		Anual	
Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste	X		X		Anual	
Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável	X	X		X	2011/2014	
Gestão da Central de Compras	X	X	X	X	Anual	
Pisoeste – Processo de Liquidação	X	X	X		2011/2014	
Projeto – OesteLED, IP eficiência energética da rede de IP na Região Oeste	X	X	X	X	2011/2015	
Abordagem Estratégica da marca “Oeste Portugal”	X			X	2011/2020	
Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste	X				Anual	
Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste	X	X	X	X	2008/2017	



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Simplex Autárquico	X	X			Anual
Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)	X	X		X	Anual
Plano Intermunicipal para a Igualdade Oeste + Igualdade	X	X	X	X	2011/2014
ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste	X	X	X	X	2011/2014
SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG	X	X	X		Anual
Promoção da Cultura/património do Oeste – Promoção de Rotas Temáticas	X	X			Anual
Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN	X	X	X	X	2011/2014
Acompanhamento e Avaliação do QREN	X	X	X	X	2013/2015
Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise/REPUTE	X	X	X	X	2012/2015
Programa Estratégico Oeste 2020	X	X	X	X	2012/2020
Candidatura QualityCoast	X	X	X	X	2012/2015
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)	X	X			2013/2014
Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche	X	X	X	X	2013/2014
EPI - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais	X	X	X	X	2013/2014



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

### 3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014

Os documentos previsionais são constituídos pelo Resumo das Receitas e das Despesas, pelo Orçamento da Receita, pelo Orçamento da Despesa e pelas Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano traduzem as atividades geradoras de despesa que, podendo ou não ser investimento, podendo ser ou não plurianuais, a entidade entende ser suficientemente representativas da sua atividade de modo a serem integradas por objetivos, programas, projetos ou ações.

Deste modo as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento e pelo Plano de Atividades Municipais.

### 4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração do Orçamento observou-se os princípios e regras previsionais de acordo com o disposto no POCAL, nomeadamente:

- Princípio da Independência
- Princípio da Anualidade
- Princípio da Unidade
- Princípio da Universalidade
- Princípio do Equilíbrio
- Princípio da Especificação
- Princípio da não Consignação
- Princípio da não Compensação

No que se refere às receitas previstas foram adotadas as regras previsionais, nomeadamente a utilização da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem a elaboração do Orçamento no caso das Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital. No entanto, importa também realçar que a avaliação direta também foi tida em conta com o objetivo de um maior ajustamento dos valores previstos à realidade.

Relativamente aos valores constantes das Transferências Correntes e Transferências de Capital, decorrem essencialmente do apuramento das comparticipações dos Municípios nos Projetos/Ações a desenvolver pela OesteCIM e das Quotizações, bem como dos financiamentos externos expectáveis pela aprovação de candidaturas a executar no ano de 2014.

Após o apuramento das Receitas procedeu-se ao cálculo das dotações da Despesa, também de acordo com o estipulado no POCAL e aonde constam as despesas obrigatórias (nomeadamente com as obrigações decorrentes da Lei, remunerações, contratos de prestação de bens e serviços em vigor, dotações que permitam o



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

processamento de despesa liquidada em 2013 e não paga), previsão de despesas para os novos projetos/ação, a previsão dos recursos financeiros (determinando o financiamento definido que decorre do apuramento das receitas e o financiamento a definir) e por último as dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias.

Tal como no ano de 2013, também para 2014 no cálculo das despesas estiveram como base os princípios, regras, valores e contenções orçamentais constantes do Orçamento de Estado previsto para 2014 que, com base no princípio da prudência, se entendeu ter em conta.

### 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2014

O Orçamento da Receita e da Despesa apresentam para o ano de 2014 um valor total de 5.173.356,60€ encontrando-se cumprido o Princípio do Equilíbrio Corrente do qual resulta um saldo de 865.821,26€.

RECEITAS RECEITAS CORRENTES	MONTANTE	%	DESPESAS DESPESAS CORRENTES	MONTANTE	%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	0,00%	01 Despesas com o Pessoal	684.341 €	13,23%
05 Rendimentos de Propriedade	70 €	0,00%	02 Aquisição de Bens e Serviços	2.570.963 €	49,70%
06 Transferências Correntes	4.928.997 €	95,28%	03 Juros e Outros Encargos	800 €	0,02%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	58.447 €	1,13%	04 Transferências Correntes	859.778 €	16,62%
08 Outras Receitas Correntes	30 €	0,00%	06 Outras Despesas Correntes	4.150 €	0,08%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.987.554 €</b>	<b>96,41%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.120.032 €</b>	<b>79,64%</b>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de Bens de Investimento	150 €	0,00%			
10 Transferências de Capital	185.623 €	3,59%	07 Aquisição de Bens de Capital	1.052.725 €	20,35%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	0,00%	08 Transferências de Capital	600 €	0,01%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>185.803 €</b>	<b>3,59%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.053.325 €</b>	<b>20,36%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.173.357 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.173.357 €</b>	<b>100,00%</b>

### 6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Representando graficamente a composição do Orçamento da Receita constata-se que a proveniência da mesma depende essencialmente das transferências com grande dependência das efetuadas por parte dos Municípios.

No entanto, e no que concerne às transferências correntes o montante de 5.114.620€ para além das transferências referentes aos Municípios contempla ainda os montantes:



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- 392.131,62€ a transferir pelo FEDER no âmbito das candidaturas da Assistência Técnica de anos anteriores já aprovadas;

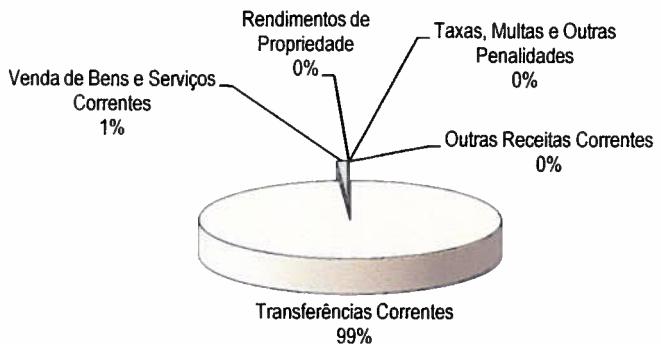
- 1.713.785,28€ a transferir também pelo FEDER no âmbito da candidatura "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA), de acordo com a execução prevista para 2014 que representam cerca de 34% do total das transferências correntes previstas;

- 284.112,76€ a transferir pelo FSE no âmbito das candidaturas da Formação POPH, já aprovadas em 2013, bem como no âmbito do projeto Oeste+ Igualdade

- 550.135,92€ a transferir do FEDER no âmbito de projetos como ROE, Batterie e EPI's, já aprovados e em execução, e cuja conclusão está prevista para o ano de 2014

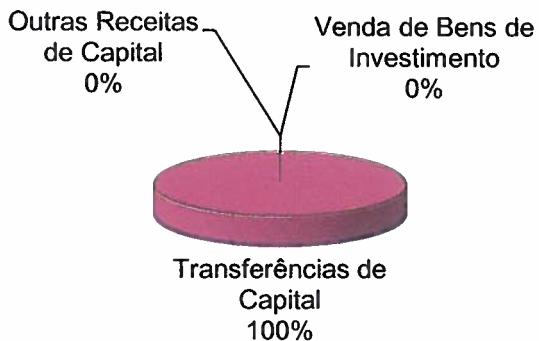
entre outros.

### COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

### COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

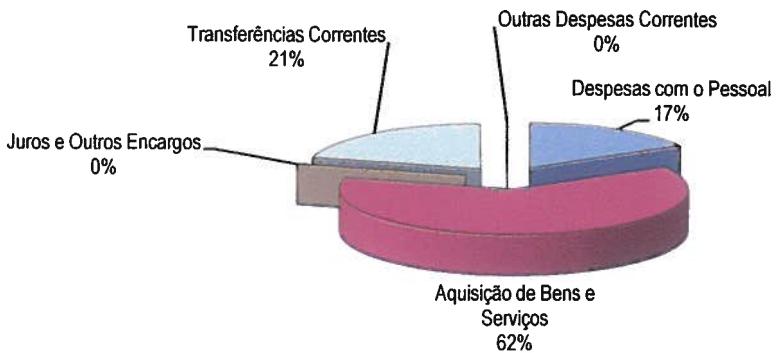


### 7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa Corrente é composto essencialmente pela Aquisição de Bens e Serviços Correntes necessários para a execução das atividades desenvolvidas pela OesteCIM.

Também as Despesas com o Pessoal têm alguma relevância tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e dando continuidade às restrições previstas pelo Orçamento de Estado para 2014 na matéria.

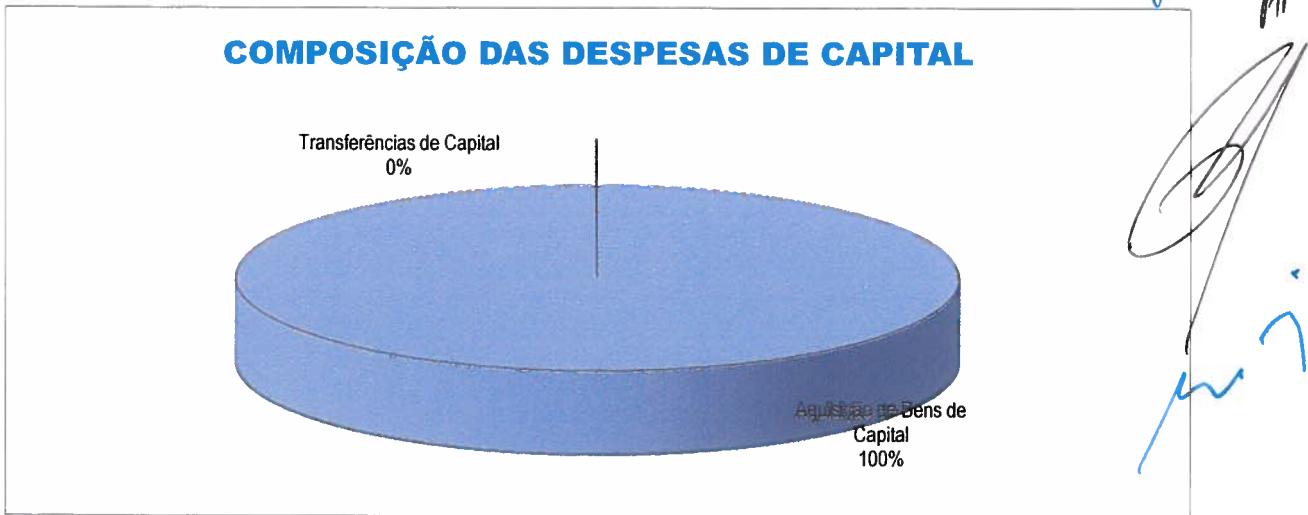
### COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



Nas Despesas de Capital predomina a Aquisição de Bens de Capital, nomeadamente o investimento realizado em termos de aquisição de equipamento e software informático, que está essencialmente ligado à Candidatura “GI@Oeste” - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA).



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



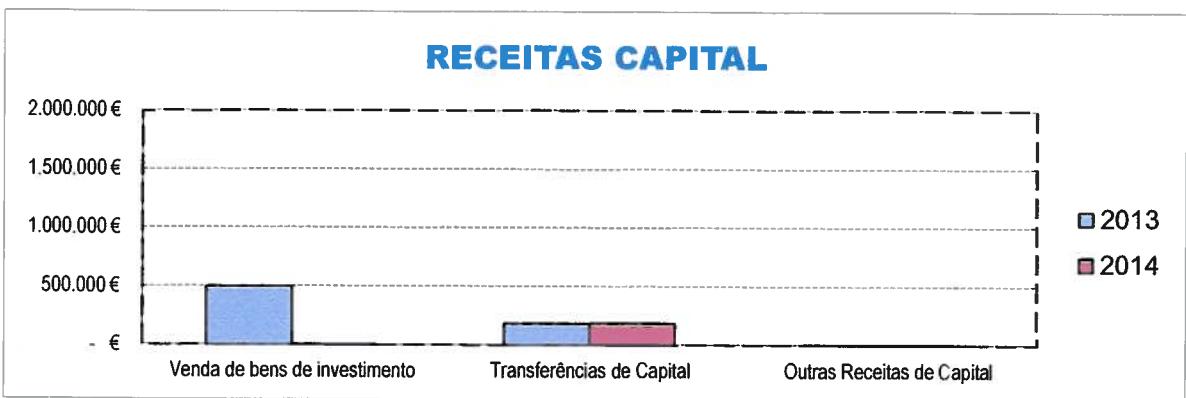
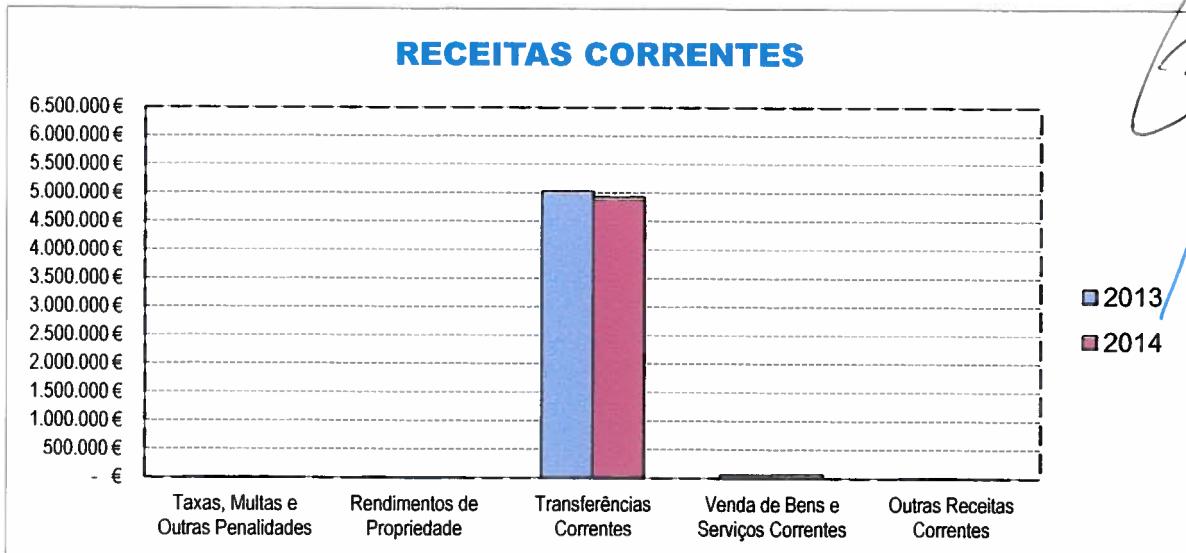
### 8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

Comparativamente ao ano de 2013 verifica-se um decréscimo de cerca de 10% do valor total orçado, devidas às contenções cada vez mais exigidas por parte das políticas governamentais.

	RECEITAS RECEITAS CORRENTES	2013	2014	Δ %
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	10 €	0%
05	Rendimentos de Propriedade	160 €	70 €	-56%
06	Transferências Correntes	5.032.307 €	4.928.997 €	-2%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	54.855 €	58.447 €	7%
08	Outras Receitas Correntes	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		5.087.362 €	4.987.554 €	-2%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
09	Venda de bens de investimento	500.020 €	150 €	
10	Transferências de Capital	182.693 €	185.623 €	2%
13	Outras Receitas de Capital	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		682.743 €	185.803 €	-73%
<b>TOTAL GERAL</b>		5.770.105 €	5.173.357 €	-10%



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



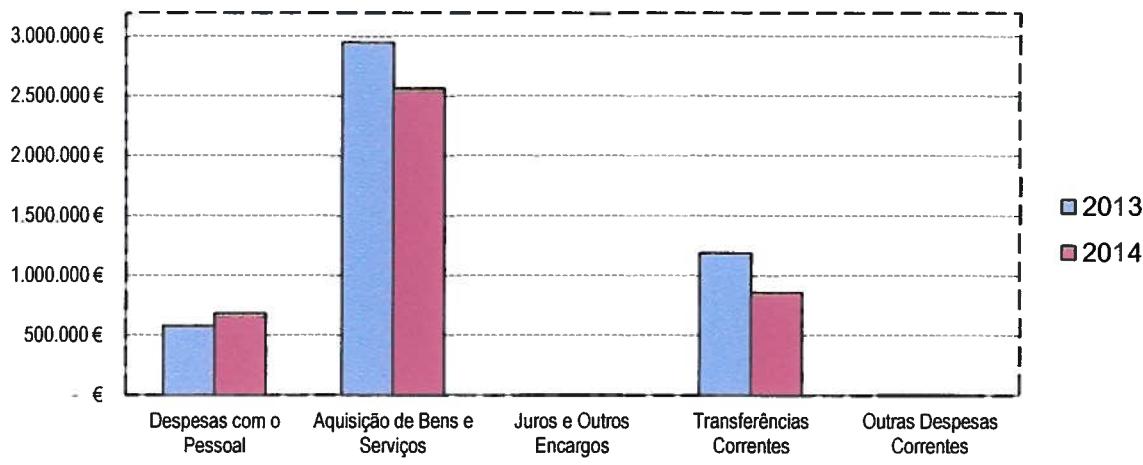
Avaliando a evolução orçamental da despesa, temos:



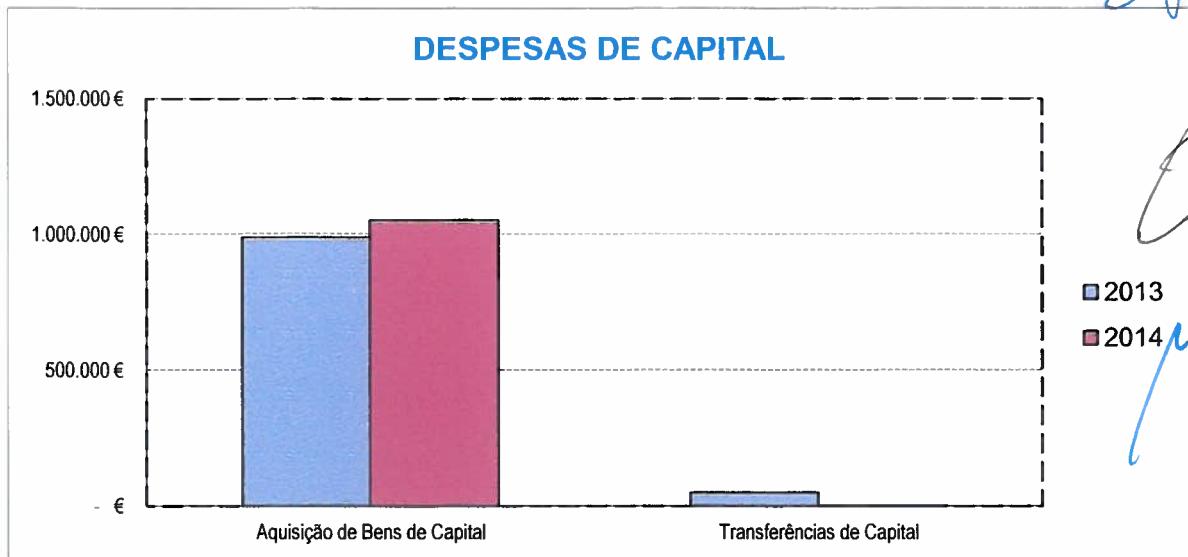
## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

	DESPESAS DESPESAS CORRENTES	2013	2014	Δ %
01	Despesas com o Pessoal	579.148 €	684.341 €	18%
02	Aquisição de Bens e Serviços	2.955.530 €	2.570.963 €	-13%
03	Juros e Outros Encargos	800 €	800 €	0%
04	Transferências Correntes	1.193.222 €	859.778 €	-28%
06	Outras Despesas Correntes	1.550 €	4.150 €	168%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		4.730.250 €	4.120.032 €	-13%
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Capital	990.386 €	1.052.725 €	6%
08	Transferências de Capital	49.468 €	600 €	-99%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.039.854 €	1.053.325 €	1%
TOTAL GERAL		5.770.104 €	5.173.357 €	-10%

### DESPESAS CORRENTES



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



Como conclusão da análise apresentada, podemos referir que dos montantes previstos no Orçamento 2014, **54%** referem-se aos projetos "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA)" e "Prejuízo Pisoeste 2012".

### 9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014

As Grandes Opções do Plano, tal como já foi referenciado anteriormente, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflete as previsões de despesa inerentes ao Capítulo 07 – Aquisição de Bens de Investimento da classificação económica, e pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) que reflete todas as despesas inerentes às atividades que a OesteCIM considera relevante evidenciar e para o ano de 2014, importam no montante de 3.435.346,75€

As Grandes Opções do Plano (GOP) são estruturadas de acordo com a Classificação Funcional encontrando-se previsto para 2014 de acordo com o seguinte quadro:



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivos	Descrição	Total	Definido	Não definido
1.	<b>Funções Gerais</b>	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
1.1.1	Administração Geral	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
2.	<b>Funções Sociais</b>	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.	Educação	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.1.	Ensino não Superior	42.552 €	42.552 €	
4.	<b>Outras Funções</b>	880.796 €	880.796 €	- €
4.2	Transferências entre Administrações	840.312 €	840.312 €	
4.3.	Diversas não Especificadas	40.484 €	40.484 €	



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

**região de  
excelência  
projeto de  
futuro**





## Grandes Opções do Plano

2014



[www.oestecim.pt](http://www.oestecim.pt)

## DOTAÇÕES INICIAIS

## DOTAÇÕES INICIAIS

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-007-2013 DE OUT-DEZ	PAGAM. PREV 1-007-2013	EX	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016	2017	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																		
1.1.1.1.	SO/07010602	02	2014 I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100.0		2014/01/01	2014/12/31		500,00	500,00							2.586.330,37
1.1.1.1.	SO/070107	03	2014 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	100.0		2014/01/01	2014/12/30		30.000,00	30.000,00							30.000,00
1.1.1.1.	SO/070108	04	2014 I 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMATICO	100.0		2014/01/02	2014/12/31		30.000,00	30.000,00							30.000,00
1.1.1.1.	SO/070109	05	2014 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100.0		2014/01/01	2014/12/31		10.000,00	10.000,00							10.000,00
1.1.1.1.	SO/07011002	06	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	100.0		2014/01/01	2014/12/31		40.000,00	40.000,00							40.000,00
1.1.1.1.	SO/070111	07	2014 I 7	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100.0		2014/01/01	2014/12/31		100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.	SO/070112	08	2014 I 8	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	100.0		2014/01/01	2014/12/31		100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.	SO/070113	09	2014 I 9	INVESTIMENTOS INCORPOREADOS	100.0		2014/01/01	2014/12/30		100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.	SO/070115	10	2014 I 10	OUTROS INVESTIMENTOS	100.0		2014/01/01	2014/12/31		42.552,00	42.552,00							42.552,00
2.				<b>Funções sociais</b>														
2.1.1.				<b>Educação</b>														
2.1.1.	SO/070107	01	2010 I 3	BASÍLIO não superior	OUTRA	15.0	85.0	2010/01/01	2011/12/31	4	42.552,00	42.552,00						42.552,00
4.				APRETERECHAMENTO DE ESCOLAS DO CÍRCULO/JARDINS DE INFÂNCIA NO OESTE														
4.2.				<b>Outras funções</b>														
4.2.				<b>Transferências entre administrações</b>														
4.2.	SO/04010101	01	2012 A 2	TRANSFERÊNCIAS PISOSSTE E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0		2012/01/01	2012/12/31		611.581,12	611.581,12							1.790.388,09
4.2.	SO/04010101	02	2012 A 3	TRANSFERÊNCIAS PISOSSTE E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0		2012/01/01	2012/12/31		48.529,50	48.529,50							1.729.122,13
4.2.				<b>Transferências PISOSSTE - PREJUIZO 2012</b>														740.381,12
4.2.				<b>TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>														48.529,50
4.2.	SO/04010101	01	2013 A 2	TRANSFERÊNCIAS PISOSSTE - PREJUIZO 2012	100.0		2013/01/01	2013/12/31		197.056,07	197.056,07							252.056,07
4.2.	SO/04010101	02	2013 A 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0		2013/01/01	2013/12/31		31.693,47	31.693,47							128.363,47
4.2.	SO/04010101	01	2014 A 2	PREJUIZO PISOSSTE 2013	100.0		2014/01/02	2014/12/30										515.000,00
4.2.	SO/04010101	02	2014 A 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0		2014/01/02	2014/12/30		44.841,97	44.841,97							44.841,97
4.3.				<b>Diversas não especificadas</b>														
4.3.	SO/020209	01	2013 A 1	PROJETO GESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO	100.0		2013/01/01	2013/12/31		5.784,00	5.784,00							61.215,96
4.3.	SO/020209	01	2014 A 1	PROJETO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO	100.0		2014/01/02	2014/12/30		34.700,00	34.700,00							26.515,96
4.3.				<b>Total GERAL ...</b>		1.094.422,71				3.435.346,75	3.435.346,75							34.700,00
																		4.520.977,46

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DATAS INICIAIS DO ANO 2014
		PÁGINA : 3

- 2 - ADJUDICADA  
 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
 9 - CONCILIADA  
 P -

PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
Em _____	de _____	de _____
_____		

ÓRGÃO EXECUTIVO		
Em _____	de _____	de _____
_____		

*89 2014  
 07 28/07  
 J. M. J.*



# Plano Plurianual de Investimentos

# 2014



REVIEWS OF BOOKS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

## DOTAÇÕES INICIAIS

PAGINA : 1

#### **OTÁCDES INICIAIS**

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS

PAGINA : 2

DO ANO 2014

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA  
1 - COM PROJETO TECNICO  
2 - ADJUDICADA  
3 - EXECUCAO FISICA ATÉ 50%  
4 - EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50%  
5 - CONCLUIDA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXECUTIVO

סימן מון יג

Em — de —



# Plano de Actividades Municipal

2014









# Orcamento da Receita

# 2014



ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2014

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.987.553,56
04.01	TAXAS	10,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
04.01.23.99	OUTRAS	10,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	70,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	20,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
05.07.99	OUTRAS	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	20,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10,00
05.09.99	OUTRAS	10,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.928.996,88
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	30,00
06.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	20,00
06.01.01.02	OUTRAS	10,00
06.01.01.99	PRIVADAS	10,00
06.01.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10,00
06.03	ESTADO	3.090.885,58
06.03.01	OUTRAS	150.710,00
06.03.01.99	ESTADO - PARTIC. COMUNITÁ. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	150.710,00
06.03.06	FUNDO SOCIAL EUROPEU	2.940.175,58
06.03.06.01	FEDER	284.112,76
06.03.06.02	OUTROS	2.656.052,82
06.03.06.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,00
06.05	CONTINENTE	1.838.061,30
06.05.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.838.061,30
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.07.01	FAMÍLIAS	10,00
06.08	FAMÍLIAS	10,00
06.08.01	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10,00
07	VENDA DE BENS	58.446,68
07.01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20,00
07.01.02	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.03	SERVIÇOS	10,00
07.02	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.600,00
07.02.01	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.500,00
07.02.09	OUTROS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.99	RENDAS	2.000,00
07.03	EDIFÍCIOS	54.826,68
07.03.02	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.826,68
08	OUTRAS	30,00
08.01	OUTRAS	30,00
08.01.99	OUTRAS	30,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	185.803,04
09.03	EDIFÍCIOS	150,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
		10,00

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2014

PÁGINA : 12

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	10,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>120,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>30,00</b>
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.01.03	OUTROS	10,00
<b>09.04.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>30,00</b>
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.02.03	OUTROS	10,00
<b>09.04.06</b>	<b>ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO PUBLICA - CONTINENTE</b>	<b>30,00</b>
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.06.03	OUTROS	10,00
<b>09.04.09</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>30,00</b>
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.09.03	OUTROS	10,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>185.623,04</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>30,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>20,00</b>
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E MULTIMUNICIPAIS	10,00
10.01.01.99	OUTRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>20,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>10,00</b>
10.03.01.99	OUTRAS	10,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO-PART. COMUNIT. EM PROJ. CO-FINANCIADOS</b>	<b>10,00</b>
10.03.07.01	FEDER	10,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>185.573,04</b>
10.05.01	CONTINENTE	185.573,04
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>30,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## Orçamento da Despesa

# 2014



ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
SO		SEM ORGANICA	5.173.356,60	
	01	DESPESAS CORRENTES		4.120.031,91
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		684.341,14
	01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		519.144,92
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		300.805,19
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		300.705,19
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.300,52
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNCOES		15.200,52
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		50,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		96.207,00
	01.01.11	REPRESENTACAO		8.402,72
	01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO		29.027,46
	01.01.13.02	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		21.700,14
	01.01.13.04	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.066,68
	01.01.13.05	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		5.260,64
	01.01.14	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		67.302,03
	01.01.14.02	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONT. INDIVIDUAL TRABALHO		50.117,53
	01.01.14.04	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL CONTRATATO A TERMO		2.533,42
	01.01.14.05	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		14.651,08
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE-PATERNIDADE		2.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.686,92
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		17.365,96
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - PESSOAL		1.800,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		965,96
	01.02.04.03	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL		14.600,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,96
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		14.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		14.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		129.509,30
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		700,56
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		106.319,74
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		106.269,74
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		40.016,33
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		66.253,41
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.539,00
	01.03.09	SEGUROS		5.200,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.200,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.570.962,80</b>
<b>02.01</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>133.236,12</b>
<b>02.01.02</b>		<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>9.900,00</b>
02.01.02.02		GASÓLEO	9.800,00
02.01.02.99		OUTROS	100,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	1.360,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.700,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	500,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	6.668,18
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.934,18
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00
02.01.21		OUTROS BENS	108.273,76
<b>02.02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.437.726,68</b>
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	75.490,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	18.053,86
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	25.984,27
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	13.299,52
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	668,56
02.02.09		COMUNICAÇÕES	60.964,00
02.02.10		TRANSPORTES	3.900,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.400,00
02.02.12		SEGUROS	8.790,00
<b>02.02.13</b>		<b>DESLOCAÇÕES E ESTADAS</b>	<b>6.500,00</b>
02.02.13.01		PESSOAL	5.000,00
02.02.13.02		MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	500,00
02.02.13.03		MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	921.037,99
02.02.15		FORMAÇÃO	1.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	91.100,00
02.02.17		PUBLICIDADE	47.500,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.276,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	296.818,64
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	842.943,84
<b>03</b>		<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>800,00</b>
<b>03.05</b>		<b>OUTROS JUROS</b>	<b>300,00</b>
03.05.02		OUTROS	300,00
<b>03.06</b>		<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>500,00</b>
03.06.02		OUTROS ENCARGOS FINACEIROS	500,00
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>859.777,97</b>
<b>04.01</b>		<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>699.800,00</b>
<b>04.01.01</b>		<b>PÚBLICAS</b>	<b>698.800,00</b>
04.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	698.800,00
04.01.02		PRIVADAS	1.000,00
<b>04.05</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>18.366,00</b>
<b>04.05.01</b>		<b>CONTINENTE</b>	<b>18.366,00</b>
04.05.01.01		MUNICÍPIOS	12.000,00
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	6.366,00
<b>04.07</b>		<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>141.511,97</b>
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	141.511,97
<b>04.08</b>		<b>FAMÍLIAS</b>	<b>100,00</b>
04.08.02		OUTRAS	100,00
<b>06</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.150,00</b>
<b>06.02</b>		<b>DIVERSAS</b>	<b>4.150,00</b>
<b>06.02.03</b>		<b>OUTRAS</b>	<b>4.150,00</b>

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06.02.03.01		OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00
06.02.03.02		IVA PAGO		3.000,00
06.02.03.04		SERVIÇOS BANCÁRIOS		350,00
06.02.03.05		OUTRAS		300,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.053.324,69
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.052.724,69
07.01		INVESTIMENTOS		1.052.724,69
07.01.03		EDIFÍCIOS		5.000,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
07.01.06.02		MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO		500,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		286.148,37
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		381.422,91
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		348.551,04
07.01.10.02		OUTRO		348.551,04
07.01.11		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.802,37
07.01.12		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00
07.01.13		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00
08.01.01		PÚBLICAS		100,00
08.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
08.01.02		PRIVADAS		100,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200,00
08.05.01		CONTINENTE		200,00
08.05.01.01		MUNICIPIOS		100,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		100,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
08.08		FAMÍLIAS		100,00
08.08.02		OUTRAS		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

I d *orthodox*  
ST D *8k*  
P M  
G J i

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	4.987.553,56	Correntes .....	4.120.031,91
De capital .....	185.803,04	De capital .....	1.053.324,69
Total	5.173.356,60	Total	5.173.356,60
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.173.356,60	Total Geral	5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

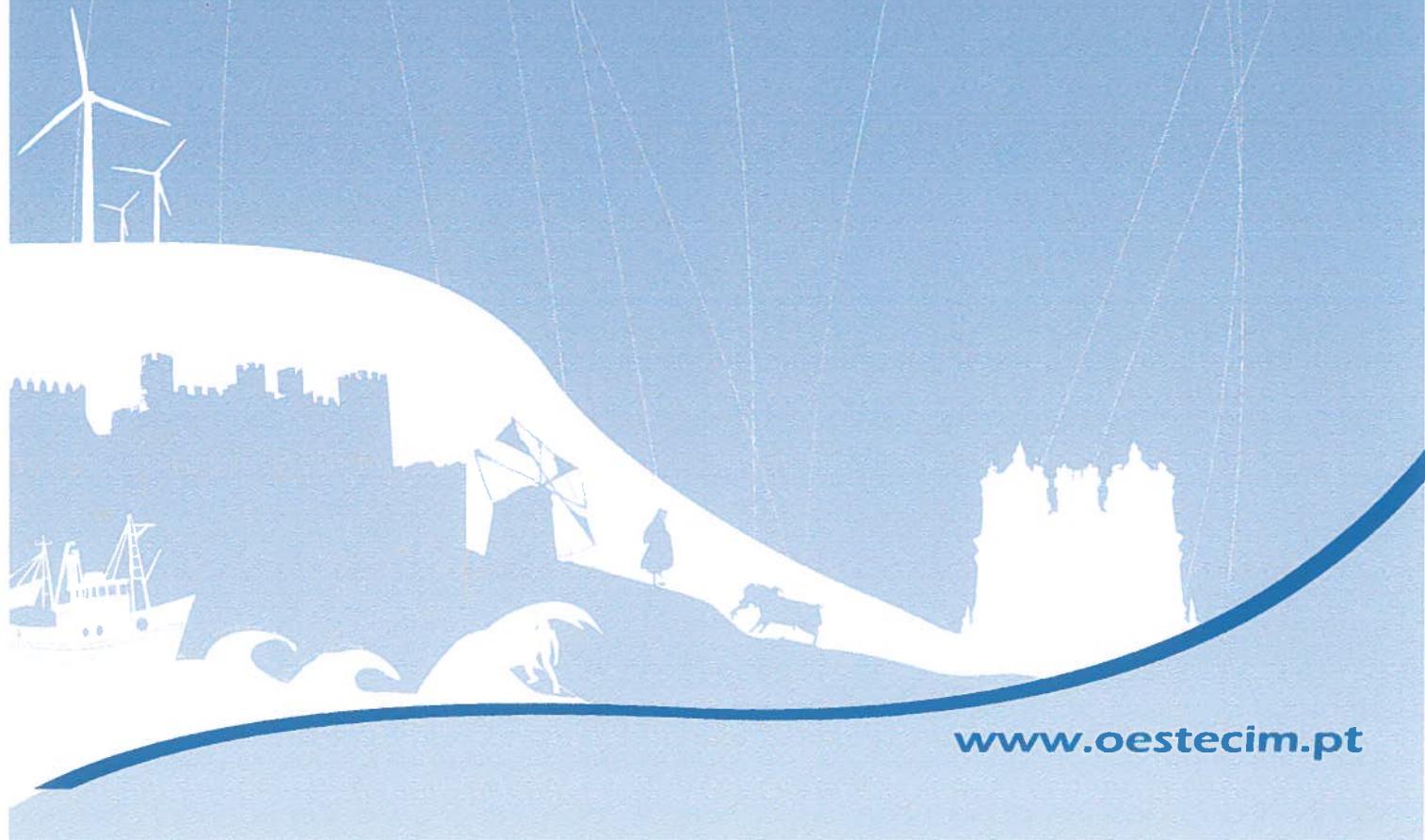
ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



## Participações dos Municípios Associados

2014



## QUOTIZAÇÕES / COMPARTIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Municípios	FEF FINAL previsto para 2014	% Imputação	Quotizações dos Municípios			Prejuízo Pisoeste 2013	Oeste Digital	Total por Município para 2014
			Distribuído de acordo com o FEF	Correntes	Capital			
Alcobaça	8.571,465 €	17,70%	98.710,87 €	78.612,78 €	20.098,09 €	86.002,05 €	1.516,32 €	186.229,25 €
Alenquer	4.408,453 €	9,10%	50.758,71 €	40.431,91 €	10.336,80 €	44.232,35 €	1.516,32 €	96.517,38 €
Arruda dos Vinhos	2.670,298 €	5,51%	30.751,74 €	24.490,51 €	6.261,23 €	26.792,52 €	1.516,32 €	59.060,58 €
Bombarral	2.941,398 €	6,07%	33.873,78 €	26.976,89 €	6.896,89 €	58.539,74 €	1.516,32 €	93.929,84 €
Cadaval	3.949,971 €	8,16%	45.488,73 €	36.226,97 €	9.261,76 €	39.632,15 €	1.516,32 €	86.637,21 €
Caldas da Rainha	4.691,316 €	9,69%	54.026,22 €	43.026,18 €	11.000,05 €	47.070,46 €	1.516,32 €	102.613,01 €
Lourinhã	3.511,025 €	7,25%	40.433,73 €	32.201,20 €	8.232,54 €	35.227,98 €	10.591,90 €	86.253,61 €
Nazaré	2.754,477 €	5,69%	31.721,16 €	25.292,55 €	6.458,61 €	27.637,13 €	1.516,32 €	60.874,61 €
Obidos	1.817,779 €	3,75%	20.933,94 €	16.671,67 €	4.262,27 €	18.238,74 €	1.516,32 €	40.669,00 €
Peniche	3.413,432 €	7,05%	39.309,83 €	31.306,13 €	8.003,70 €	34.248,77 €	1.516,32 €	75.074,93 €
Sobral de Monte Agraço	2.481,049 €	5,12%	28.572,30 €	22.754,82 €	5.817,48 €	24.893,68 €	1.516,32 €	54.982,31 €
Torres Vedras	7.224,221 €	14,92%	83.195,71 €	66.256,60 €	16.939,12 €	72.484,44 €	1.516,32 €	157.196,48 €
	48.434,884 €	100,00%				557.786,75 €	515.000,00 €	27.271,44 €
								1.100.058,19 €



## Mapa de Pessoal

2014



**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE  
MAPA DE PESSOAL 2014 - (de acordo com a Orçâmbica aprovada em**

**MAPA DE PESSOAL 2014 - (de acordo com a Organica aprovada em 30.11.2010)**



## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2014 e respectivo Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para 2014 que importa, tanto na Receita como na Despesa, no total de cinco milhões cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos foram aprovados por unanimidade, com \_\_\_\_\_ votos a favor, \_\_\_\_\_ abstenções e \_\_\_\_\_ votos contra, pelo Conselho Intermunicipal, em sua reunião de 5 de Dezembro de 2013, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº2 do art.º16.º da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto.

Caldas da Rainha, 5 de Dezembro de 2013

O Conselho Intermunicipal

Alvito

Zé da Ribeira  
Humberto Machado  
Wuchos

José

João  
Paulo  
Presidente

## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014, bem como o MAPA DE PESSOAL PARA 2014, desta Comunidade Intermunicipal que antecedem, mereceram aprovação, por unanimidade, com 47 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra, da Assembleia Intermunicipal nos termos da al. b) do art.º13 da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto, em sua sessão ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2013, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Caldas da Rainha, 13 de Dezembro de 2013.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal



The image shows two handwritten signatures. One signature is in blue ink and reads "Júlio de Carvalho Balan de Ribeiro". The other signature is in black ink and appears to be a stylized "J". Both signatures are placed over horizontal lines, likely indicating the names of the signatories.

